DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Suspensão	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 127/2020.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 372 de 08/06/2020 para julgamento dos envelopes de documentação, relativo à Tomada de Preços nº 004/2020 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ITAJOBI SP, conforme especificações constantes no anexo I.

Na sessão pública realizada no dia 03/11/2020 às 09:00 horas, após iniciados os trabalhos a Comissão de Licitação atestou o comparecimento de 4 (quatro) empresas: THALES A. C. SILVA EIRELI, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, HP ENGENHARIA LTDA E NOROMIX CONCRETO S/A.

A empresa THALES A. C. SILVA EIRELI, representada pela Sra. Verônica Calixto Wimmers, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, representada pelo Sr. Mauricio Fernando Roncador, NOROMIX CONCRETO S/A e HP ENGENHARIA LTDA protocolaram os envelopes, mas não compareceram representantes. Após abertura dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram analisados e a Comissão Municipal de Licitação e o Setor de Engenharia que DECIRIRAM HABILITAR as empresas COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, HP ENGENHARIA LTDA E NOROMIX CONCRETO S/A e INABILITAR a empresa THALES A. C. SILVA EIRELI, tendo em vista que a empresa não apresentou o item 3.3.1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As empresas THALES A. C. SILVA EIRELI e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA através de seus representantes renunciam expressamente ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ato contínuo, a CJL informa que o julgamento de habilitação e inabilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei n. 8.666/93. Assinam a ata a CJL. Nada mais.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Presidente

Gabriela Calegari Freddi

Membro

Irineu Garutti Junior

Membro

Setor de Engenharia

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

THALES A. C. SILVA EIRELI

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020 - Processo: 061/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE MOTOR DE VEÍCULO CITROEN JUMPER M 35 PLACA – FVT 5590, ANO 2014 DIESEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MATERIAL E MÃO - DE - OBRA, E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura do Município de Itajobi informa que o Pregão Presencial nº 061/2020, com sessão pública designada para a data de 04/11/2020, às 09:00hs, encontra-se suspenso “sine die” para readequação de seu Memorial Descritivo.

Itajobi/SP, 03 de novembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA (ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - Processo: 127/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ITAJOBI SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A CJL informa que tendo em vista a desistência do prazo recursal das empresas participantes, torna público a convocação dos participantes da Tomada de Preços nº 004/2020 na Data da Abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas – que se realizará no próximo dia 05/11/2020 às 13:00 horas. Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

Itajobi, 03 de novembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitação

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
Processo de Licitação nº 127/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020.
Decisão de 03/11/2020

A CJL da Prefeitura Municipal de Itajobi comunica aos interessados que após análise da documentação relativa a habilitação, decidiu HABILITAR as empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, HP ENGENHARIA LTDA E NOROMIX CONCRETO S/A e INABILITAR a empresa THALES A. C. SILVA EIRELI, tendo em vista que a empresa não apresentou e item 3.3.1 - 3.3.1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As empresas THALES A. C. SILVA EIRELI e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA através de seus representantes renunciam expressamente ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações posteriores

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

A CJL informa que encontra-se em aberto, a partir da data desta publicação, o prazo para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93.

Itajobi, 03 de novembro de 2020.

Comissão de Julgamentos de Licitações

Lairto Luiz Piovesana Filho – Prefeito Municipal.